

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037413/2009-25.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ELDORADO VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 10.896.703/0001-01, situada no Município de Divinópolis – MG, na Rua Resplendor, 1091 – Industrial, CEP 35.500-168, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Divinópolis, Itaiaiçu, Carmo do Cajuru, Cláudio, São João Batista do Glória, Piumhi, Capitólio, Doresópolis, Alpinópolis, São José da Barra, São Roque de Minas, Vargem Bonita, Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida, Pratápolis, Itaú de Minas, Ibiraci, Claraval, Cássia, Capetinga e Delfinópolis no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA